



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua 02 do Jardim Maringá IV, homenageando o saudoso Antônio de Lima, que nasceu no dia 06 de Junho de 1926, na cidade de Castro Alves-BA. Filho de José Lima e Valdomira Ferreira Lima. Sempre foi um cristão ativo na Paróquia São Roque do Jardim Maringá, pai de 4 filhas e 3 filhos, sempre lutou para que os mesmos estivessem no caminho de Deus, ajudava as pessoas que necessitavam, tanto de oração, como também de alimentos e roupas. Faleceu em 27 de Janeiro de 2014, após contrair uma forte pneumonia, deixando muitas saudades a todos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0046/2018

Autoria: Marcio Supervisor

Dispõe sobre denominação de via pública Antônio de Lima, no Jardim Maringá IV.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio de Lima, a rua 02 (dois) do Jardim Maringá IV.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de abril de 2018.

MARCIO SUPERVISOR

VEREADOR - PSDB